



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede à Rua Jurema, 11621 – Bairro: Da Providência – na cidade de Para de Minas/MG - CEP 35.660-970 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001/55, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 41, 65, 77, 84, 89, 90, 111, 120, 136, 167, 209, 218, 262 e 273.

COMERCIAL PANORAMA LTDA, com sede à Rua José Custódio de Oliveira, 75 – Vila Tupy – na cidade de Registro/SP- CEP 11.900-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 68, 69, 70, 71, 72, 108, 113, 132, 139, 145, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 265, 266 e 267.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA, com sede à Av. Tiradentes, 4.555 – Jardim Rosicler – na cidade de Londrina/PR- CEP 86.072-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.665/0001-47, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 205, 261 e 270.

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede à Av. Tiradentes, 71 – Sala 04 do Mezanino – Jardim Costa e Silva – na cidade de Cubatão/SP- CEP 11.500-600 e inscrita no CNPJ sob o nº 65.488.280/0001-74, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 78, 98, 144, 184, 188, 211, 215, 229, 231 e 232.

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com sede à Rua Pedro Vanderlei Weber, 46 – Bairro: Avaí – na cidade de Guaramirim/SC – CEP 89.270-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 50, 99, 102, 105, 107, 112, 114, 115, 135, 140, 212, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 234, 255, 256, 257, 259, 260, 263 e 264.

PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Baronesa do Japi, 171 – Bela Vista – na cidade de Jundiaí/SP – CEP 13.207.684 e inscrita no CNPJ sob o nº 51.920.700/0001-54, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 197, 198, 199 e 200.

TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA, com sede à Rua Tupiratins, 50 – Vila Taquari - na cidade de São Paulo/SP – CEP 08.230-230 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.953.767/0001-69, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 12, 15, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 67, 74, 76, 82, 85, 86, 87, 104, 109, 110, 116, 117, 119, 125, 127, 128, 129, 130, 133, 141, 142, 181, 202, 213, 227, 235, 241, 242, 243, 244, 245, 246 e 251.





EMPRESAS INABILITADAS

CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA com sede Rua Aluísio de Azevedo, 294 – Vila Osasco, na cidade de Osasco/SP – CEP 06.075-240, e inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.096/0001-24, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “b” – Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. Certidão apresentada pelo licitante, está com data do dia 03/12/2024, sua validade expirou em 03/02/2025, sendo que a data fixada para entrega da documentação pelo edital, era do dia 25/02/2025 a 17/03/2025. Portanto, a certidão de falência já estava vencida na entrega da documentação.

Portanto, concluímos que o licitante não atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 10/2025.

PRIMER SOLUÇÕES LTDA, com sede Av. Eldes Sherrer Souza, 2230 – Colina de Laranjeiras, na cidade de Serra/ES – CEP 29.167-080, e inscrita no CNPJ sob o nº 47.725.628/0001-18, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento dos itens 11.17 “c” - Índices ou “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante não atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 10/2025.

SLIM SUPRIMENTOS LTDA, com sede Rua Fontoura Xavier, 586 – Sobreloja – Itaquera, na cidade de São Paulo/SP – CEP 08.295-300, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.901.975/0001-22, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis dos exercícios 2022 e 2023, tornando impossível a realização da análise Contábil.

Portanto, concluímos que o licitante **não atendeu** com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando **inapto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 10/2025.

VAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede Rua Jaci Lopes, 115 – Centro, na cidade de Juquiá/SP – CEP 11.800-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 48.885.201/0001-40, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “a” – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. **Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

Licitante apresentou o Balanço Patrimonial e DRE (Demonstração do Resultado de Exercício), ambos do exercício 2023, o balanço, consta uma autenticação da JUCESP, que segundo orientação impressa no próprio documento, só deverá ser aceito mediante disponibilização do termo de autenticação, por meio do código de autenticidade, que deverá ser confirmado no site <http://vre.jucesp.sp.gov.br>. No entanto, ao consultar no endereço conforme orientação, aparece uma mensagem informando:

“Por segurança e sigilo do livro da sociedade o mesmo não mais será visualizado na consulta de autenticidade de documentos, de acordo com Instrução Normativa nº 79/2021 – DREI”.

Diante do exposto, por conta de não termos como validar as informações, damos como não atendido o item “a”, pois não está devidamente formalizado (registro e autenticação).

Quanto **a DRE**, a mesma não se encontra devidamente registrada ou autenticada, nem mesmo com o registro da JUCESP, como nos demais documentos apresentados, apesar da impossibilidade de confirmar a autenticidade.

Portanto, concluímos que o licitante **não atendeu** com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando **inapto** para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

**MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA**

